

Portaria n. 004, de 7 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o Edital do Processo Seletivo para estágio curricular do curso de Odontologia, da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar edital que define as normas para o processo seletivo de estágio curricular na área de Atenção Básica, destinado aos estudantes do curso de Odontologia, referente ao ano de 2024, nos termos estabelecidos no documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 8 de fevereiro de 2024.

EBER
LIESSI:05498
693877
Diretor Geral da Fadba

Assinado de forma
digital por EBER
LIESSI:05498693877
Dados: 2024.02.08
17:14:06 -03'00'

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A **Faculdade Adventista da Bahia (Fadba)**, com sede em Cachoeira-BA, torna público o Edital Nº 001/2024, que estabelece diretrizes para o processo seletivo do estágio curricular na área de Atenção Básica para os estudantes do curso de Odontologia, referente ao ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital visa oportunizar estágio curricular aos estudantes de Odontologia matriculados nos 9º e 10º períodos do curso de Odontologia da Fadba.
- 1.2 Serão oferecidas vagas para o estágio na área de Atenção Básica, contemplando o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Cachoeira, PSF de Cachoeira região central, PSF Otto Alencar em Governador Mangabeira e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Governador Mangabeira.
- 1.3 O Estágio possui carga horária obrigatória de 120 horas, distribuídas em 60 horas no 1º semestre e 60 horas no 2º semestre de 2024.
- 1.4 O estágio funcionará em regime de rodízio, os grupos que realizarem estágio no 1º semestre de 2024 em Cachoeira deverão, no 2º semestre, trocar de campo, invertendo com os estudantes que realizaram estágio na cidade de Governador Mangabeira.
- 1.3 O estágio curricular não será remunerado.
- 1.4 Cada grupo de estágio será formado conforme demanda do campo de estágio.
- 1.5 A inscrição é individual, não por dupla.
- 1.6 A inscrição só será confirmada mediante a realização da matrícula.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrição será realizado entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2024.
- 2.2 A inscrição será realizada por meio Google Forms (ANEXO I).
- 2.3 O documento necessário para a inscrição deve ser anexado no formato PDF: comprovante de matrícula, o qual deve indicar o status de “Matriculado”, não sendo aceitos comprovantes com status de “Reserva de vaga”.
- 2.4 O candidato é responsável por eventuais erros ou omissões no Requerimento de Inscrição.
- 2.5 Cada grupo terá um limite de vagas (conforme item 4 do edital), ao se esgotarem as vagas nesse grupo, o candidato deverá inscrever-se em outro grupo.
- 2.6 No momento da inscrição o candidato precisará anexar o comprovante de matrícula do semestre atual.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação da Central de Estágios.
- 3.2 O processo seletivo inclui inscrição pelo Google Forms e comprovação da matrícula.
- 3.3 Na Inscrição o aluno deverá indicar o campo de estágio pretendido.
- 3.4 As trocas de campo de estágio são decididas entre os estudantes, as duas partes precisam estar de acordo e comunicar ao coordenador da Clínica de Odontologia (área de estágio) - Prof Kendall.

- 3.5 Será respeitado o limite máximo de estudantes para cada grupo, conforme quantidade de vagas ofertadas em cada área.
- 3.6 A composição dos grupos será feita com, no máximo, 5 alunos.
- 3.7 É responsabilidade exclusiva do estudante providenciar a passagem até o local de estágio, o transporte na cidade do estágio e a própria alimentação, caso necessário.
- 3.8 Após a inscrição, o estudante deverá comparecer à Central de Estágios na data indicada no item 5 para assinar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 3.9 Não será permitido iniciar os estágios sem a devida matrícula e assinatura do TCE.

4. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS

4.1 No quadro abaixo, será apresentada a distribuição das vagas por campo de estágio.

CAMPO	DIAS/PERÍODO	SUPERVISOR(A)	VAGAS
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e PSF de Cachoeira	Segunda (tarde)	Dra. Thaiara	5
	Terça (tarde)		5
	Quarta (manhã)	Dr. Kendall	5
	Quinta (manhã)		5
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Governador Mangabeira	Terça (manhã)	Dra. Paulla	5
	Terça (tarde)		5
PSF Otto Alencar em Governador Mangabeira	Terça (manhã)	Dra. Cátia	5
	Quarta (manhã)		5
	Quinta (manhã)		5

5. CRONOGRAMA

- 5.1 É de responsabilidade do estudante acompanhar as eventuais atualizações no cronograma deste edital.
- 5.2 Estas datas podem ser alteradas de acordo com o andamento do processo seletivo.

FASES	DATAS
Lançamento do edital	07 de fevereiro de 2024
Inscrição dos candidatos	07 a 09 de fevereiro de 2024
Resultado	12 de fevereiro de 2024
Assinatura do TCE	13 a 15 de fevereiro de 2024
Início das atividades	19 de fevereiro de 2024

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2024, por meio do edital que incluirá a lista dos selecionados e informações sobre o campo de estágio.
- 6.2 O resultado será divulgado no site da faculdade e compartilhado no grupo de avisos do Whatsapp da turma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos não contemplados neste edital devem ser encaminhados à Central de Estágios, para solicitar, por escrito, vaga de estágio que será analisada e resolvido pela Central de Estágios e, se necessário, com a Coordenação do Curso de Odontologia, representada pelo Professor Orientador, bem como com o Colegiado Docente do Curso, se este for o caso.

7.2 A Fadba reserva-se ao direito de alterar os campos de estágios inicialmente previstos neste edital.

7.3 O candidato deverá ter pleno conhecimento deste edital.

Cachoeira, 08 de fevereiro de 2024.

EBER
LIESSI:054
98693877
Diretor Geral da Fadba

Assinado de forma
digital por EBER
LIESSI:05498693877
Dados: 2024.02.08
15:01:48 -03'00'

ANEXO I

CAMPO	DIAS/PERÍODO	PRECEPTOR(A)	LINK
CEO e PSF de Cachoeira	Segunda (tarde)	Dra. Thaiara	https://forms.gle/R9sZawKiPTAxWYaq8
	Terça (tarde)		https://forms.gle/MboLLgEBA2d46K4h7
	Quarta (manhã)	Dr. Kendall	https://forms.gle/cBPPbZBN7a6Uvth87
	Quinta (manhã)		https://forms.gle/H5qNXXTh51hiKGzz6
CEO Governador Mangabeira	Terça (manhã)	Dra. Paulla	https://forms.gle/yBSEJgaM3QtYzY1T8
	Terça (tarde)		https://forms.gle/pge9NixZmRgxFRfD7
PSF Otto Alencar – Governador Mangabeira	Terça (manhã)	Dra. Cátia	https://forms.gle/RokHpXdSiG3A8gpk8
	Quarta (manhã)		https://forms.gle/S19D9odZeZ1cnmVi9
	Quinta (manhã)		https://forms.gle/uPUfDUV4XLRu64Sy7